

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 24/2014

Dispõe sobre a partilha de recursos a entidade socioassistencial vinculada ao Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o financiamento no valor de R\$ 328.500,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) para as ações de proteção básica desenvolvidas pela entidade Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA do município de Capivari de Baixo - SC, para atender 129 (cento e vinte e nove) beneficiários.

Artigo 2º - O recurso destinado à entidade deverá ser aplicado em atividades de custeio.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 24 de fevereiro de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**